

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANA

Rua Dr. Tancredo de Almeida Neves, 176
CEP 14.150-000 – Serrana - SP
www.serrana.sp.gov.br - info@serrana.sp.gov.br - 16 3987 9244



LEI Nº 1.842/2017

DENOMINA DE GUILHERME DA SILVA DE SOUZA PEREIRA, CRECHE A SER CONSTRUÍDA NA RUA EMILIO VALDEVITE, BAIRRO PARQUE DAS AMOREIRAS, NESTE MUNICÍPIO.

VALÉRIO ANTONIO GALANTE, Prefeito Municipal de Serrana, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,
FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º. Fica denominado de “GUILHERME DA SILVA DE SOUZA PEREIRA”, Creche, a ser construída na Rua Emilio Valdevite, Bairro Parque das Amoreiras, neste Município.


Art. 2º. As despesas decorrentes com a execução da presente lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL ESTRELA D'ALVA
29 de novembro de 2017


VALÉRIO ANTONIO GALANTE
PREFEITO MUNICIPAL

ARQUIVADA NA SECRETARIA GERAL DA PREFEITURA
PUBLICADA NO SITE WWW.SERRANA.SP.GOV.BR e D.O.M.


JOÃO LUIS MOTA ARDENGHE
Secretário Municipal de Administração e Finanças